tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 692741.2.2, C.S.S., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 056/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289363.4.1,

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 055/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 895952.0.1,

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 054/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 699578.1.1,

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 053/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 695534.8.1, LPS V ASRIA L.P.S.V., ASB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 687894.6.1,

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 050/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325384.6.1, V.L.F.O., PEB2P. V.L.F.O., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 049/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325127.9.1, A.M.V.S., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 048/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308891.1.1, N.A.S., ASB1J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 047/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308524.8.2, E.R.T., ASB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 046/7014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 270170.4.1, J.M.T., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 045/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251662.3.1, M.F.S.O., PEB2H.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 044/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e beneficios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251646.6.2,

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 034/2014, publicada no "Minas Gerais" em 04/10/2014 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289363, 4.1, L.A.F., PEBT2F, decidindo pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do Adicional por Tempo de Serviço, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 0352014, publicada no º Minas Gerais' em 04/10/2014 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289368.3.1, LR.M.S., PEBTID, decidindo pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, aplicando-se aos mesmos o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fê.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 043/2014, publicada no " Minas Gerais" em 04/10/2014 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 976877.1.2, E.A.R.H., PEB3A, decidindo pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do 2º e 3º bieñios, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 033/2014, publicada no " Minas Gerais" em 04/10/2014 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 157506.7.2, M.R.A.M., PEB3A, decidindo pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do 1º, 2º e 3º quinquênios, sem reposição do vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fê.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 037/2014, publicada no " Minas Gerais" em 04/10/2014 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 292962.8.1, M.M.M., PEB2P, decidindo pela MANUTENÇÃO dos valores recebidos indevidamente relativos a concessão indevida de Adicional por Tempo de Serviço e aulas facultativas lançadas a maior, por acerto na aposentadoria, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

27 636104 - 1

SRE de Unaí

Diretora: Neuzani das Graças Soares Branquinho

Diretora: Neuzani das Graças Soares Branquinho CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO № 16/2014 – Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/N°. 16/2014, pub. MG – 11/10/2014, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG n°. 37/2005, referente ao(a) servidor(a) – Unaí – CESEC – Júlio Martins Ferreira – M.I.S.M.MaSP: 264.865-7, adm. 01, PEBZL – não estando caracterizada a má fê, decide pela restituição aos cofres públicos do débito apurado, visto que, houve o recebimento indevido de vantagem pecuniária, referente a aplicação indevida da "Verba 379" quando deveria aplicar a "Verba 382",tudo conforme determina o art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO № 18/2014 - Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/№. 18/2014, pub. MG – 11/10/2014, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG n° 3/7/2005, referente ao(a) servidor(a) – Bonfinópolis de Minas – EE Cândido Ulhoa – M.L.B. MaSP: 254.319-7, adm. 01, PEB1E – não estando caracterizada a má fê, decide pela restituição aos cofres públicos do débito apurado, visto que, houve o recebimento indevido de vantagem pecuniaria, referente a aplicação indevida da "Verba 379" quando deverta aplicar a "Verba 382",tudo conforme determina o art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO № 23/2014 - Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/№. 23/2014, pub. MG – 18/10/2014, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG n° 3/7/2005, referente ao servidor(a) – Arinos – EE Professor Benevides – M.A.O. F.MaSP. 603, 640-4, adm. 01, PEB1A – não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do débito apurado e pela manutenção da vigência do 9º Biênio em 15/09/2002, 10º Biênio em 15/09/2004, e do 4º Quinquênio em 15/11/2003, embora indevida por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA / S.R.E. N° 27/2014 - Determina a instauração de processo administrativo N° 27/2014 nos termos da Lei n° 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG N° 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indexida de vantaganse a benefícias referente a solutidação concessão indevida de vantagens e beneficios, referente a solicitação de retificação do 4º Biênio, do(a) servidor(a) – Riachinho – EE José de Alencar, V.G.F., MaSP: 609.872-7, adm. 01, PEBT2H.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 35/2014 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1889, das servidoras: Unati EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 284.291-2, Maria Campos de Moura Pereira, adm. 01, ATB3P, a partir de 29/11/2014, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180h; EE "Vigário Torres", MaSP 329.623-3, Sueli de Fátima Pereira, adm. 02, PEB2Cq, a partir de 29/11/2014, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c o § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 108+06h/a.

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO Nº 04/2015 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Unaí, Sr.º Neuzani das Graças Soares Branquinho, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2442 de 7 de novembro de 2013, a servidora: MaSP 1.003.326-4, Liléa Aparecida Alves, adm. 01, PEB1A, EE "Alvarenga Peixoto, Natalândia, a contar de 04/08/2014.

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, à servidora: Arinos: Ee "Professor Benevides", MaSP 1.321.876-3; Luciene Graciano de Souza, adm. 02, PEB1A, a contar de 10/11/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 18/2014 FERIAS-PREMIO/CONVERSAO EM ESPECIE – ATO N° 18/2014 Converte Férias-Prémio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à(s) servidora(s): Arinos – MaSP 314,109-0, Angelita Fon-eo asldo de 01(um) mês; Unai – MaSP 314,367-4, Selma Pereira de Vasconcelos, adm. 01, ASB2C, aposentada em 21/03/2011, referente so estdo de 08(virio) messes

LICENÇA À GESTANTE – ATO № 16/2014 Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, à servidora: Arinos: EE "Carmosina Durães Martins", MaSP 609.524-4, Eni Alves da Mata, adm. 01, PEB1A, a contar de 10/07/1993, por não ter sido publicado na época oportuna, para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO – ATO N° 41/2014

Anula no Ato, no que se refere à servidora: Unai: EE "Juvêncio Martins Ferreira", MaSP 604.271-7, Maria de Fátima Carlos da Silva, adm. 01, ASB1B, na parte que concedeu Quinquênio Administrativo, referente ao 1deg. quinquênio, Ato n° 18/2008 publicado em 09/08/2008, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 42/2014

Anula no Ato, no que se refere à servidora: Unai: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 314.107-4, Ana Maria Luiz Alves, adm. 01, AJSG1D, na parte que concedeu Férias-Prémio/Concessão, referente ao 4º qüinqüênio, por concessão indevida.

28 636632 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 174/2014
Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à(s) servidora(s): Burtis: EE "José Gomes Pimentel", MSSP 329.595-3, Edna Maria Cruzeiro Chaves, adm. 01, PEBIC, Ato nº 39/2013 publicado em 07/12/2013, por incorreção na carga horária, onde se lê: PEBIA, a partir de 07/12/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+48h/a; leia-se: PEBIC, a partir de 07/12/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+41h/a. Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MASP 314.107-4, Ana Maria Luiz Alves, adm. 01, AJSGID, publicado no MG 21/09/2004, onde se lê: a partir de 08/09/2004, com direito à remuneração proporcional, à razão de 20/30 anos de serviços; leia-se: a partir de 08/09/2004, com direito à remuneração proporcional, à razão de 7.276 dias de serviços, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alinea "b" da CF/88, com redação dada pela a EC nº 41/03.

RETIFICACÃO – ATO Nº 175/2014 RETIFICAÇÃO - ATO Nº 174/2014

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 175/2014

RELIFICAÇAU – AIU Nº 175/2014
Retifica, no Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria (à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876), da servidora: Unaí: EE "Virgílio de Melo Franco", MaSP 319.024-7, Edna Maria de Oliveira Vale, adm. 01, PEBIA, Ato nº 17/2014 publicado em 14/06/2014, por incorreção da vigência, onde se lê: a partir de 02/04/2014, leia-se: a partir de 06/06/2014.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 176/2014
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação, em conformidade com a decisão proferida pelo TJF nos autos da ACP 5877076-2014-4013800, da servidora: Arinos: EE "Garibaldina Fernandes Valadares", MaSP 886.334-2, Luci Francisca Leal, adm. 01, ASB1A, Ato nº 33/2014 publicado em 31/10/2014, por incorreção na proporcionalidade dos proventos, onde se lê: ...a proventos

proporcionais a 6.732 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h; leia-se: ..a remuneração proporcional a 18/30 avos, correspondente à carga horária de 180h.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 177/2014

BETIFICAÇAO – ATO Nº 177/2014
Retifica no Ato de Férias-Prémio/Concessão, referente à(s) servidora(s): Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 314.107-4, Ana Maria Luiz Alves, adm. 01, AJSGID, publicado no MG 14/01/1995 e MG 23/11/1999, por incorreção na publicação e na vigência, onde se lê: referente ao 1º decênio, 3º quinquênio, a contar de 24/10/1999; leia-se: 60 messes referente ao 1º decênio, 3º quinquênio, a contar de 24/10/1999; leia-se: referente ao 1º décênio, 3º quinquénio, a contar de 24/10/1999, leia-se: 06 meses referente ao 1º decênio, a contar de 10/11/1994; 3º quinquênio, a contar de 09/11/1999; EE "Vigário Torres", MaSP 329-623-3, Sueli de Fátima Pereira, adm. 02, PEB2G, publicado nos MG 09/05/1996, or alteração da proporcionalidade de tempo de zona rural conforme art. 290 da CE/89, onde se lê: 05 meses e 14 dias, referente ao 1º quinquênio a contar de 04/12/1995, leia-se: 05 meses e 24 dias, referente ao 1º quinquênio a contar de 04/12/1995, leia-se: 05 meses e 24 dias, referente ao 1º quinquênio a contar de 15/05/1995; MaSP 329.623-3, Sueli de Fátima Pereira, adm. 02, PEB2G, publicado nos MG 20/11/2001, 15/12/2007 e 05/05/2012, por inclusão de tempo averbado, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 02/12/2000, 3º quinquênio, a partir de 30/11/2005 e 4º quinquênio, a partir de 13/05/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 178/2014

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 178/2014
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Arinos: "Sem lotação – em processo de aposentadoria", MaSP 378-919-5, Domingos Pereira da Silva, adm. 01, PEB2F, Ato nº 05/2010 publicado em 22/01/2011, por motivo de erro na referência dos quinquênios, onde se lê: 02 meses referentes ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011; leia-se: 02 meses referentes ao 1º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011; lunaí: EF "Manoela Faria Soares", MaSP 314.107-4, Ana Maria Luiz Alves, adm. 01, AJSG1D, publicado no MG 14/11/1998, por incorreção na data de afastamento, onde se lê: 01 mês, a contar de 08/09/1988; leia-se: 01 mês, a contar de 09/09/1998.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 179/2014

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 179/2014
Retifica no(s) Ato(s) de Quinquênio, referente à(s) servidora(s): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 317.967-8, Maria Roseli Pereira Ribeiro, adm. 02, PEB1C, Ato nº 18/2007 publicado em 18/10/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio, a partir de 19/02/2007, leia-se: 4º quinquênio, a partir de 12/1/2/2006, Unai: EE "Tancredo de Almeida Neves", MaSP 601.597-8, Maria José de Freitas Aguiar, adm. 01, PEB1C, publicado no MG 01/08/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio, a contar de 11/03/2008, leia-se: 4º quinquênio, a contar de 28/02/2008; EE "Vigário Torres", MaSP 39-623-3, Sueli de Fátima Pereira, adm. 02, PEB2G, publicado nos MG 28/03/1996, 23/01/2001, 15/12/2007 e 28/04/2012, por inclusão de tempo averbado, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 04/12/1995, 2º quinquênio, a partir de 02/12/2000, 3º quinquênio, a partir de 30/11/2005 e 4º quinquênio, a partir de 11/05/2000, 3º quinquênio, a partir de 13/05/2000, 3º quinquênio, a partir de 11/05/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 180/2014
RETIFICA CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO –
ATO N° 22/2014, referente à servidora: Dom Bosco: EE "Dom Bosco",
MaSP 608.854-6, M.C.V.S, adm. 01, PEBIC, publicado no MG
08/11/2014, por incorreção na vigência, onde se lê: pela manutenção
da vigência do 6º biênio em 25/09/2001, leia-se: pela manutenção da
vigência do 6º biênio em 25/08/2001.

28 636636 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Elci Pimenta Costa Santos

LICENCA PATERNIDADE - ATO Nº 07/2014. CONCEDE LICENCA LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/2014. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº01/2012, por cinco dias, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE José Bonifácio, MASP 1231981-0, Nilton Safar Nascimento, PEBDIA, 1º função, a partir de 16/10/2014; EE Jovem Protagonista, MASP 856620-0, André Luiz Campos Linhares, PEBIA, 2º cargo, a partir de 6/10/2014; MaSP 1226169-9, Eduardo Martins Ferraz, EEBDIA, 1º função, a partir de 30/10/2014; EE Pedro Martins Ferraz, EEBDIA, 1º função, a partir de 30/10/2014; EE Pedro Martins Ferraz, EEBDIA, 2º função, a partir de 10/10/2014; EE Pedro Martins Ferraz, EBBDIA, 2º função, a partir de 16/10/2014; SABARÁ – EE Juquinha de Almeida, MaSP 856620-0, André Luiz Campos Linhares, PEBIA, 1º função, a partir de 16/10/2014; SABARÁ – EE Juquinha de Almeida, MaSP 856620-0, André Luiz Campos Linhares, PEBIA, 1º cargo, a partir de 6/10/2014.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2014. CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA – ATO № 21/2014. CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Cesário Alvim, MaSP 275427-3, Maria Aparecida Maciel, PEBIL, cargo 01, a partir de 22/10/2013; EE Henrique Diniz, MaSP 345304-0, Meire Aparecida Pôças Biagini, PEBIG, cargo 01, a partir de 02/09/2014.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO № 19/2014. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do Art. 37 CR/1988 aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 305036-6, Direc Luíza de Siqueira, a partir de 10/08/2011, ref. ao ASBIN, cargo 01; MaSP305544-9, Maria das Graças Alves, a partir de 16/06/2010, ref. ao ASBIP, cargo 01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVA AI-ASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO № 24/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1° do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, observando o disposto na EC n° 70/2012 do servidor: BELO HORIZONTE - EE Sandoval de Azevedo, MaSP 537442-6, Maria Inês de Almeida Costa, a partir de 18/03/2014, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO N° 25/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1° do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, observando o disposto na EC n° 70 /2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01.04.2014, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n° 4876, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 618930-2, André Grippi, a partir de 17/07/2014, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 54 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA – ATO N° 153/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01.04.2014, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n° 4876, pelo Art. 40, § 1º inciso III, alinea "b" da CF/1988, com redação dada pela EC41/2003 do servidor: BARÃO DE COCAIS – EE Padre Heitor, MaSP 345171-3, Nilma Fátima de Souza, a partir de 26/11/2014, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10476 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA – ATO № 154/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE (1/98) à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6° da EC 41/03 c/c §5° do art. 40 da CF/1988 do servidor: BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimim, MaSP 283422-4, Jeanne Aparecia Coelho, a partir de 25/11/2014, ref. ao PEBIF, cargo 02, com direto à remuneração integral, correspondente à carga horária de 127 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 55/2014. ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 950723-7, Gilsara Maria Barros Filisberto, PEBTIA, cargo 01, na parte em retificou o 2º quinquênio

publicado em 21/08/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 363639-6, Maria Aparecida de Alencar Randt, PEBIL, cargo 01, na parte em retificou, o 5º quinquênio publicado em 20/11/2014, por motivo de publicação incorreta.

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO — ATO № 67/2014. CONCEDE TRÉS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do§ 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 305544-9, Maria das Graças Alves, ASBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. deexerc. a partir de 16/06/2010.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 44/2014. CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE – MaSP 337442-6, Maria Inês de Almeida Costa, PEBIA, cargo 01, afastado preliminarmente à aposentadoria por invalidez em 18/03/2014, ref. ao preliminarii ence - saldo de 06 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO N° 37/2014. Concede nos termos da Lei n.º 8517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP1120200-9, Márcia Mota Fereira Stopa, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º biênio a partir de 08/01/2007, 2º biênio a partir de 27/01/2009, 3º biênio a partir de 27/01/2011.

QUINQUÊNIO – ATO N° 52/2014. Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar á Aposentadoria, MaSP 305036-6, Direc Luíza de Siqueira, ASBIN, cargo 01, ref. ao 6° quinq. adm. a partir de 10/08/2011; MaSP 1120200-9, Márcia Mota Ferreira Stopa, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. a partir de 29/01/2008.

28 636628 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N° 123/2014. RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 337926-0, Vânia Zocrato, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência, ato publicado em 03/09/2010, onde se lê: adicional a partir de 29/11/2009, leia-se: adicional a partir de 06/07/2010. RETIFICA O ATO DE QUINQUÉNIO, referente aos servidores: BELO HORIZONTE - Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 618930-2, André Grippi, PEBIA, cargo 01, por motivo de acerto funcional, atos publicados em 17/01/2008 e 08/05/2010, onde se lê: ref. ao 1° quinq. mag. a partir de 21/05/2009, leia-se: ref. ao 1° quinq. mag. a partir de 22/04/2004 e ref. ao 2° quinq. mag. a partir de 05/05/2009; MaSP950723-7, Gilsara Maria Barros Filisberto, PEB-TIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência e nome, ato publicado em 17/09/2010 e 19/10/2012, onde se lê: 2° quinq. a partir de 11/11/2005, 3° quinq. a partir de 01/08/2005, 3° quinq. a partir de 20/09/2010, Gilsara Maria Barros Filisberto, leia-se: 2° quinq. a partir de 20/09/2010, Gilsara Maria Barros Filisberto, leia-se: 2° quinq. a partir de 20/09/2010, Gilsara Maria Barros Filisberto, leia-se: 2° quinq. a partir de 20/09/2010, Gilsara Maria Barros Filisberto, leia-se: 5° quinq. a partir de 01/04/2008.

28 636630 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Desiree Renee Emmels de Souza

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 28/2014
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41/03, ao servidos 38o José da Lapa – E. E. José Elias Issa - 11096, M3P 273753-4, Maria Aparecida da Cruz Costa, PEBIIN, 1° cargo, a partir de 07.10.2014.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

318/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):
Belo Horizonte – E.E. Ari da Franca - 2313, MaSP 353790-9, Mauricio Gonçalves de Oliveira, a partir de 04/02/2011, ref. ao PEBIO, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO N° 319/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24° do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci - 2241, MaSP 363401-1, Luiz Diniz Ferreira, a partir da data de publicação, ref ao PEBI L, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 131 h/a; E.E. Pedro Paulo Penido - 2267, MaSP 850167-8, Rosangela de Souza Gervásio, a partir da data de publicação, ref ao PEBI B, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 198h/a, e a incorporação da gratificação, conforme os dia de direito a percepção de 1046 dias na função de vice – diretor; Lagoa Santa – E.E. Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP 345074-9, Decilia Batista Gregório, a partir de 27/11/2014, ref o PEBII H, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 118 h/a; Ribeirão das Neves – CESEC – Ribeirão das Neves – 10014, MaSP 268292-0, Elza Aparecida de Assis, a partir da data de publicação, ref ao PEBII P, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 118 h/a; E.E. Esão Judas Tadeu - 219053, MaSP 345417-0, Iolanda Candido Castro, a partir da data de publicação, ref ao PEBI E, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 119 h/a; Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 543493-1, Ivanilde Isabel Caetano, a partir de 24/11/2014, ref ao PEBI B, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6° da EC 41/63 c/c § 5° da EC 41

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

320/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTARIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 327806-6, Joana D'Arc Maria de Fátima Cury, a partir da data de publicação, ref ao PEBI B, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea "b" (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 5930 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 321/2014

321/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Maria Coutinho - 2445, MaSP 833174-6, Maria das Graças de Carvalho Barbeta, a partir de 18.04.2011, ref ao PEB2A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alinea "a", c/c §5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

322/2014

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):
Belo Horizonte – E. E. Santos Dumont - 2364, MaSP 304989-7, Claudia
Pereira de Aguiar Moreira, a partir da data da publicação, ref. ao ASBI
O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da
EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

323/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento
dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n.º 4876,